



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 10 de março de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0005/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e informáticas destinado as atividades do município de Desterro.

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- P.A.S. & Santana LTDA-ME (Reis dos Ventiladores) com o valor de R\$ 192.440,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 7, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 70, 76, 77, 78, 79, 80;  
,perfazendo o Valor Global de 192.440,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 23.092.582-87

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Desterro  
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0005/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e informática destinado as atividades do município de Desterro

**Vencedores:**

- P.A.S. & Santana LTDA-ME (Reis dos Ventiladores) com o valor de R\$ 192.440,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 7, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 70, 76, 77, 78, 79, 80;

, perfazendo o Valor Global de 192.440,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 10 de março de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional